



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**0 2 6 4 / 2 0 2 0**

PROJETO DE LEI N.º /2020

Reconhece como Patrimônio histórico-cultural e imaterial de Fortaleza, a Feira de Pesqueiros da Praia do Mucuripe.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

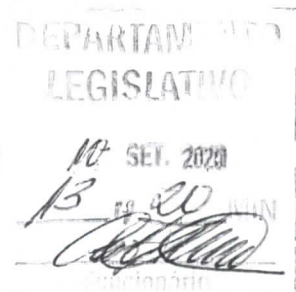
**Art. 1º** – Fica reconhecido como patrimônio histórico-cultural e imaterial de Fortaleza, a Feira de Pesqueiros da Praia do Mucuripe.

**Art. 2º** – Compete ao Poder Executivo Municipal autorizar o registro do bem de que trata esta lei, conforme os ditames da Lei 9.347 de 11 de março de 2008, a fim de que o órgão competente possa garantir-lhe o título de patrimônio histórico-cultural e imaterial de Fortaleza, assegurando-lhe as garantias legais.

**Art. 2º** - Esta a Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**VEREADOR RONIVALDO**  
Partido dos Trabalhadores – PT



**GABINETE VEREADOR RONIVALDO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de lei tem como objetivo reconhecer a importância da Feira de Peixes que ocorre diuturnamente nas areias da Praia do Mucuripe há mais de um século, e desta forma inseri-la no rol de nosso patrimônio histórico-cultural e imaterial de nossa cidade.

A história da feira dos peixes do Mucuripe, se confunde com a trajetória de construção do bairro Mucuripe e da ampliação do comércio pesqueiro de nossa cidade, onde a pesca artesanal ainda resiste a modernidade e a verticalização da Beira-Mar.

Matéria exibida nos jornais de grande circulação em Fortaleza, dão conta de que: “É na iminência do nascer do sol que as jangadas chegam carregadas de peixe. Da embarcação para areia. Em Fortaleza é assim: peixe fresco é no Mucuripe! Desde os tempos de capitânias, o Mucuripe remete às águas. Originalmente uma vila de pescadores, ele virou bairro na década de 1940. Vinte anos depois, surgia o Mercado dos Peixes no final da Avenida Beira-Mar para facilitar o comércio do pescado daqueles que viviam e trabalhavam por lá.

Os pescadores e a religiosidade são a principal marca do Mucuripe, bairro com quarto maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Fortaleza. Apesar do progresso e da especulação imobiliária, ainda hoje várias famílias que dependem da pesca vivem no local. Para que a Rua Grande (atual Avenida Beira-Mar) pudesse ser construída, os pescadores que viviam na beira da praia tiveram de ser removidos para regiões próximas, a exemplo do Conjunto Santa Terezinha (projetado para receber pescadores da área), Castelo Encantado e Vicente Pinzón. A Igrejinha de São Pedro, construída em 1852, é um de seus marcos históricos, assim como o farol do Mucuripe (o farol velho), atualmente situado no bairro Serviluz, construído entre 1840 e 1846.

**GABINETE VEREADOR RONIVALDO**

Rua Thompson Bulcão, 830 — Luciano Cavalcante – CEP: 60810-460 Fone: (85) 3444-8377



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

No Mucuripe, a lida começa cedo. Nem tem sol ainda, é escuro, e se inicia o rebuliço nas jangadas. Seguem como em procissão mar adentro. Depois, no retorno, a movimentação muda para a areia. Limpeza dos bichos, comércio, o ajeitar as velas, o começar de novo, o terminar ainda no meio da manhã e deixar tudo pronto, para mais um dia de serviço.

Outro fato de extrema relevância para considerar tal feito como patrimônio imaterial de nossa cidade, é a relação entre a feira dos peixes com as ciências marítimas do Labomar – Instituto de Ciência do Mar, pois muitas vezes, a feira de peixes, bem como a dinâmica da atividade pesqueira dos pescadores local, é instrumento de pesquisa e conhecimentos para os alunos das diversas áreas das ciências.

Atualmente, o Labomar está equipado com 12 laboratórios nas seguintes áreas de estudo: Oceanografia (Geológica, Biológica, Química e Física), Pesca e Prospecção, Microbiologia Ambiental e do Pescado e Análises de Impactos Ambientais e de Contaminação do Ambiente Marinho e Costeiro. Nesse contexto, tem mantido parceria com diversos departamentos das Universidades Federal e Estadual, tais como: Engenharia de Pesca, Biologia, Geologia, Geografia, Química, Engenharia Agrícola, Turismo e Bioquímica, pela qual se processa a integração das diversas áreas de conhecimento e potencializa sua produção em áreas onde exista carência de pesquisadores pertencentes à equipe institucional.

Diante da relevante proposta, submeto-a à análise e solicito sua aprovação pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

**VEREADOR RONIVALDO**  
Partido dos Trabalhadores – PT

**GABINETE VEREADOR RONIVALDO**

Rua Thompson Bulcão, 830 — Luciano Cavalcante — CEP: 60810-460 Fone: (85) 3444-8377